



CORUMBÁ - MS

LEI ORDINÁRIA Nº 2989

de 13 de agosto de 2025

Dispõe sobre a denominação de bens públicos no município de Corumbá-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO DE CORUMBÁ faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominada o nome do campo de Futebol localizado no Complexo Poli Esportivo Lucílio de Medeiros, na Rua Porto Carreiro, nº 994, situada entre as Ruas Antônio João e Frei Mariano, centro, no município de Corumbá-MS, como nome de "ARTHUR LIMA IBANEZ"

Art. 2º. *As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.*

Art. 3º. *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Corumbá-MS, 13 de agosto de 2025

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA *PREFEITO DE CORUMBÁ*

Lei Ordinária Nº 2989/2025 - 13 de agosto de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em